

DECRETO MUNICIPAL Nº. 195/2021

Indiara, 19 de Fevereiro de 2021.

Certifico que este documento foi Publicado no placar de avisos da Prefeitura conferme legislação Municipal.

"Altera o Decreto Municipal nº 022/21 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3°, inciso IV, da Lei n° 10.520/02, e ainda

Considerando que via Decreto Municipal nº 022/21, foi designada dentre os servidores, a Pregoeira Municipal;

Considerando que a atual Pregoeira, encontra-se afastada de suas funções em decorrência de ter testado positivo para Covid-19;

Considerando a necessidade de designar outro servidor para função, em face da realização corriqueira de licitações no âmbito da administração;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 022, de 04 de janeiro de 2021, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica designada para a função de Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiara, e dos Fundos Municipais, a servidora pública municipal Maria Rita Meneguci Muzeti Silva, visando à realização dos Pregões Presenciais.

Parágrafo Único – Para a respectiva equipe técnica de apoio da Pregoeira, ficam designados: Amanda Nunes Martins e Rivanilda Prudencio Pimentel de Souza."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA Prefeito Municipal

www.indiara.go.gov.br Fone (64)3547-1283

Rua Mizael Machado s/nº- centro CEP:75.955-000 - Indiara-GO